



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N° 232/2022

Determina abertura de Processo Administrativo Especial.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal n° 2.194/2005 e artigo 5°, incisos LIV e LV da Constituição Federal, determina a abertura de Processo Administrativo Especial – **Processo nº 006-2022**, visando apurar um possível ressarcimento ao senhor Fábio Miguel Bastiani pelos danos causados ao seu veículo Toyota/Corolla, placas IYE2J67, em decorrência da queda de uma árvore plantada no passeio público sob o capô dianteiro do referido automóvel.

Dessa maneira encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto Municipal n° 875/2020, para apurar os fatos narrados e as implicações cabíveis.

Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a Comissão Processante apresentar relatório final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 07 de fevereiro de 2022.

Eduardo Zamprogna Matielo
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 07-02-2022

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 07-02-2022 a 22-02-2022

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 07-02-2022

Redigido por: Cristian B. Paniz